

LEI Nº 7.421, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO PÚBLICO DE ITAJAÍ-AAMHAPI.

Publicado no Jornal do Município Nº 257212/08/2022 Página 9.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de ItajaíAAMHAPI, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 05.376.045/0001-89.

Art. 2º À Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí-AAMHAPI o, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de agosto de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/08/2022